



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 140/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa especializada referente à prestação de serviços de Auditoria Externa Independente sobre balanço orçamentário, patrimonial e demais demonstrações financeiras aplicáveis aos órgãos públicos federais (conforme Lei nº 4.320/64), referente ao exercício civil de 2021, 2022, 2023 e 2024 no CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4646740/2022, referente à prestação de serviços de Auditoria Externa Independente sobre balanço orçamentário, patrimonial e demais demonstrações financeiras aplicáveis aos órgãos públicos federais (conforme Lei nº 4.320/64), referente ao exercício civil de 2021, 2022, 2023 e 2024 no CREA/RN, conforme as especificações estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 e seus anexos. (4631572/2022)

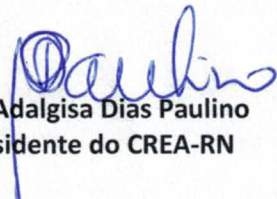
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA**, Matrícula nº 92019, para Fiscal do Contrato nº 009/2022, firmado com a empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA**, Matrícula nº 07159.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 10 de agosto de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


CIENTE: